



**CPMI - INSS  
00484/2025**

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN, PARA INVESTIGAR O MECANISMO BILIONÁRIO DE FRAUDES IDENTIFICADO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), ENVOLVENDO DESCONTOS IRREGULARES EM BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

**REQUERIMENTO N.º           , DE 2025**

Requer que seja convocado a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes**.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, o **Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes**, indiciado pela Polícia Federal como o principal operador do esquema de descontos indevidos em aposentadorias e pensões por meio de Acordos de Cooperação Técnica – ACT firmados pelo INSS com entidades associativas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar **07/2025 – CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas "**.

De acordo com a Polícia Federal, o senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS” é apontado como o principal operador do esquema de desvio de dinheiro de aposentados e pensionistas por meio de descontos indevidos autorizados por ACTs entre o INSS e entidades associativas.

O indiciado teria atuado diretamente na obtenção de dados cadastrais dos beneficiários, mediante pagamento de propina a servidores públicos, na qualidade de procurador de entidades como a AMBEC, que desde que assumiu como procurador a entidade recebeu mais de R\$ 492 milhões.

Diante desses elementos, a oitiva de Antônio Carlos Camilo Antunes se mostra fundamental para o aprofundamento das investigações parlamentares. Sua convocação poderá esclarecer os mecanismos utilizados para fraudar os sistemas do INSS, detalhar



\* C D 2 5 5 3 6 2 7 7 5 0 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**

sua relação com as entidades conveniadas, os fluxos financeiros entre empresas ligadas a ele e servidores públicos, além de colaborar com a identificação de eventuais responsabilidades administrativas, cíveis e penais de outros envolvidos no esquema.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

**ROGÉRIO CORREIA**  
Deputado Federal – PT/MG

